



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O [p1][p2]SR. PRESIDENTE (Deputado José Guimarães) - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, há número regimental para a abertura dos nossos trabalhos.

Declaro iniciada a 11ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 29, de 2008.

Não há *quorum* para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Portanto, suspendo a reunião e convoco — de comum acordo com o Presidente desta Comissão, Deputado Mendes Ribeiro, que não se encontra presente por estar em uma audiência pública em outro Estado — a continuação da mesma para amanhã, às 10 horas, no plenário 2.

A reunião está suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Declaro aberta a 11ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 29, de 2008.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa de trabalho.

Há *quorum* para deliberação nas 2 Casas do Congresso Nacional.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. *(Pausa.)*

Não havendo discussão, coloco em votação as seguintes atas: 9ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2008; 10ª reunião extraordinária, realizada em 4 e 5 de novembro de 2008.

Em votação as atas na Representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na Representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura do expediente. Será transcrito nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo ainda que a lista com o expediente foi enviada através do Correio Eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias.

Suspendo a reunião por 5 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Declaro reaberta a reunião.

Estamos terminando o levantamento e em seguida iniciaremos a votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Solicito que V.Exa. analise a possibilidade de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 79, para novos ajustes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O Presidente já estava agindo sob a inteligência de V.Exa. Declaro atendida a solicitação. *(Pausa.)*

Ordem do Dia.

Apreciação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 35/2008 - CN, que *abre Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 105.544.000,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.*

Relator[P3]: Deputado Wellington Fagundes.

Foram apresentadas 11 emendas ao projeto.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

O Relator não está presente. Designo Relator *ad hoc* o Sr. Deputado Carlito Merss.

Profira o voto somente, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Projeto de Lei nº 35, de 2008.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Deputado Wellington Fagundes é favorável à aprovação do projeto, nos termos encaminhados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em votação na Representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pauta nº 29.

Item 2.

Apreciação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 36, de 2008.

Retirado de pauta, por motivo de reassunção do titular do mandato, conforme ofício da Secretaria de Governo Municipal à Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados.

Item 3.

Apreciação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 39, de 2008, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos públicos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$98.802.352,00 (noventa e oito milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e cinqüenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Vilson Covatti.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Carlito Merss, Relator *ad hoc*.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Projeto de Lei nº 39, de 2008, do Deputado Vilson Covatti.

Não foram apresentadas emendas.

O Deputado é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 4.

Apreciação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 40, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$116.900.000,00 (cento e dezesseis milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Beto Albuquerque.

Foi apresentada 1 emenda.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Valentim, Relator *ad hoc*, para proferir parecer.

O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM - Sr. Presidente, foi apresentada uma emenda. O Relator vota favoravelmente, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto Lei nº 40, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em conformidade com o disposto no §2º, do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, declaro inadmitida a Emenda nº 1, sugerida pelo Relator.

Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na Representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 5.

Apreciação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 41, de 2008, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais), para os fins que especifica.*

Relator: Deputado Miguel Martini.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Trata-se do Projeto de Lei nº 41, de 2008, relatado pelo Deputado Miguel Martini.

Não foram apresentadas emendas.

O Relator é favorável à aprovação do projeto, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na Representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 6.

Apreciação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 42, de 2008, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$578.962.471,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Relator: Deputado Dilceu Sperafico.

Foram apresentadas 18 emendas ao projeto.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Concedo a palavra ao Relator. Somente o voto, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Em resumo, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 42, de 2008, na forma apresentada pelo Poder Executivo, bem como pela rejeição no mérito das emendas apresentadas. Indico ainda ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização as Emendas nºs 0001 a 00005, 00008 a 00011 e 00018 para serem declaradas inadmitidas, de acordo com o art. 15, inciso XI, e art. 109, §1º, e art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 - CN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Atendendo ao apelo de V.Exa., declaro inadmitidas as Emendas nºs 1, 5, 8, 11 e 18.

Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Home [p4]Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Pauta nº 29.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Designo o Deputado Edmilson Valentim Relator *ad hoc* do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 43, de 2008, *que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 4.680.200,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Voto favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Sr. Relator *ad hoc*, apenas para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM - O Relator foi o Deputado Edson Duarte. Não foram apresentadas emendas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 43, de 2008-CN, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Pauta nº 29.

Item 8.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 44, de 2008, *que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 139.422.780,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Relator, Deputado José Guimarães.

Foi apresentada 1 emenda.

Voto favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Relator, para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo ao voto, partindo do princípio que já foi distribuído o parecer constante do relatório.

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontra-se satisfeita a disposição constitucional do art. 167, inciso V, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação de recursos correspondentes.

Sob a ótica legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, 17 de março de 1964, que assim prescrevem:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares ou especiais independe da existência dos recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada (...)”

Conforme a exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado do Planejamento.

Portanto, Sr. Presidente, em relação à emenda apresentada, em que pesem os nobres propósitos nela consignados, propomos sua rejeição, tendo em vista que o acatamento do pleito ensejaria a redução das dotações contempladas pelo projeto de lei, com evidentes prejuízos para a programação já estabelecida.

Em face do exposto, somos pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 2008-CN, na forma apresentada pelo Executivo.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pauta nº 29.

Item 9.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 48, de 2008, *que abre ao Orçamento do Investimento para 2008, em favor da empresa do Grupo PETROBRAS, crédito especial no valor de R\$ 4.711.294.181,00 (quatro bilhões, setecentos e onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e um reais), para os fins que especifica.*

Relator, Deputado Germano Bonow.

Não foram apresentadas emendas.

Voto favorável, nos termos do projeto.

Peço ao Deputado Luiz Carlos Busato que leia somente o relatório.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO - Passo à leitura do voto do Relator.

“Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com as disposições da LDO, de 2008, e a sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2008, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 208, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a abertura do crédito deve possibilitar a realização de investimentos nos respectivos projetos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na previsão do plano estratégico para 2008 das respectivas empresas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 48, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Deputado Germano Bonow, Relator.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pauta [p5] nº 23.

Item 10.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 49, de 2008, que “abre ao Orçamento do Investimento para 2008, em favor da Companhia DOCAS, crédito suplementar no valor total de R\$ 42.113.381,00, para os fins que especifica.

Relator: Senador Paulo Duque.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

O Relator não está presente. Por isso, designo o Deputado Edmilson Valentim Relator *ad hoc*, para proceder à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM - Sr. Presidente, não foram apresentadas emendas.

“Voto do Relator.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do projeto de lei em exame, votamos por sua aprovação, na forma proposta pelo Poder Executivo”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Pauta nº 29, item 11.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 50, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$29.171.991,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Designo o Deputado Luiz Bittencourt Relator *ad hoc*, para a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, Projeto de Lei nº 50, de 2008 — CN.

Passo à leitura do voto do Relator, uma vez que o relatório já foi distribuído a todos os Srs. Deputados.

“Voto do Relator.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, e ser formulada de acordo com o que determina o art.61 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, da LDO de 2008.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 50, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Rodrigo Rollemberg, Relator”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Pauta nº 29.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 51, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$19.070.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Deputado Carlito Merss.

Foram apresentadas 3 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

O Relator, Deputado Carlitos Merss, teve de se ausentar.

Passo a palavra ao Deputado José Guimarães, para apresentação do relatório.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, passo à leitura do voto do Relator, baseado no fato de que todos os nobres Deputados já conhecem o conteúdo do relatório.

“Voto do Relator.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante na LOA em vigor, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, a ser formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, da LDO de 2008.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Em que pese o elevado mérito das emendas apresentadas, voto pela rejeição das mesmas, uma vez que o acatamento dos pleitos descaracterizaria o objetivo da programação governamental em âmbito nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 51, de 2008 — CN, na forma proposta pelo Poder Executivo”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Suspendo a reunião por 3 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - *(Falha na gravação)* ... para os fins que especifica.

Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Peço[p7] à Relatora que se resuma apenas ao voto, por favor.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o relatório deverá abordar o atendimento às normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade da proposta com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a execução recente dos créditos envolvidos, como prescreve o art. 30 da Resolução nº 1, de 2001 — CN.

Em vista dos fatos relatados e das considerações expendidas, entendemos que o Projeto de Lei nº 53, de 2008 — CN, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, razão pela qual votamos por sua aprovação, nos exatos termos propostos pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pauta nº 29.

Apreciação do relatório apresentado.

Item 14.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Projeto de Lei nº 58, de 2008 — CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$113.119.752,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Roberto Santiago.

Estou designando o Deputado Luiz Bittencourt para apresentar o voto.

Foram apresentadas 2 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra. Somente o relatório.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 58, de 2008 — CN.

Voto do relator.

Como o projeto já foi previamente distribuído a todos os Parlamentares, vou fazer um resumo do voto do Relator.

“Do exame do projeto verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, inciso VI, que vedam a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim prescrevem:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de disposição justificada”.

Segue a argumentação sobre o art. 43.

Ao final do voto:

“Com relação às emendas apresentadas, em que pesem os nobres propósitos nelas consignados, propomos a sua rejeição, tendo em vista que o acatamento dos pleitos ensejaria a redução das dotações contempladas no projeto de lei, com evidentes prejuízos para as programações exigidas.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 58, de 2008 — CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo”.

Assina o Deputado Roberto Santiago.

Pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o projeto no Senado.

Item 15.

Projeto de Lei nº 59, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 2.500.00,00, para o fim que especifica”.

Relator: Deputado Colbert Martins

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Favorável, nos termos do projeto.

Vai ler o voto o Deputado Wilson Santiago.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, voto do relator.

“Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) e a sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2008 (Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007).

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 59, de 2008 — CN, na forma proposta pelo Poder Executivo”.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.encontra-se

O [p8]SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pauta 29.

Item 16.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 62, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$33.800.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

Relator: Deputado Zezéu Ribeiro.

Foram apresentadas 2 emendas.

Voto: Favorável, nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra para a apresentação do voto.

O SR. DEPUTADO ZEZÉU RIBEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, voto do relator.

Do exame do projeto verifica-se que se encontram satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, inciso VI, que vetam a transposição, o remanejamento, a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com relação às emendas apresentadas, em que pesem os nobres propósitos nelas consignados, propomos sua rejeição, tendo em vista que o acatamento do pleito ensejaria a redução das dotações contempladas no projeto de lei, com evidentes prejuízos para as programações.

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 62, de 2008 — CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Em votação no Senado da República.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado nas representações do Senado e da Câmara.

Aprovado, portanto, o projeto.

Pauta 29.

Item 17.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 64, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$587.851.759,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg.

Foram apresentadas 3 emendas.

Voto: Favorável, nos termos do projeto.

O Relator *ad hoc* é o Deputado Gilmar Machado.

Somente o voto, por favor.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sim, Sr. Presidente.

“Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 64, de 2008, na forma proposta pelo Poder Executivo”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão.

A discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 18.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 65, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$58.371.496,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Senador Gim Argello.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Favorável, nos termos do projeto.

Com a palavra o Relator Lázaro Botelho, para ler somente o voto.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Sim, Sr. Presidente.

“Em vista dos fatos relatados e das considerações expendidas, entendemos que o Projeto de Lei nº 65, de 2008 — CN, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, razão pela qual votamos pela sua aprovação, nos exatos termos em que é proposto pelo Poder Executivo”.

O Relator é o Deputado Mendes Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 19.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 76, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$1.644.179.681,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Senador Neuto de Conto.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Favorável, nos termos do projeto.

Designo o Deputado Wilson Santiago para apresentar o voto.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Projeto de Lei nº 76, de 2008.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

“Voto.

Em razão do exposto, nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 76, de 2006 — CN, na forma proposta pelo Poder Executivo”.

Não foram apresentadas emendas.

Concluí o relatório e devolvo a V.Exa. a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa. a gentileza.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item [P9]20 da Pauta 29.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 77, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$33.060.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relatora: Senadora Fátima Cleide.

Foi apresentada 1 emenda.

Voto: favorável, nos termos do Projeto.

O Relator José Guimarães está com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, voto do Relator.

“Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido de aprovação do Projeto de Lei nº 77, de 2008 — CN, conforme texto enviado pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda nº 1”.

O projeto atende a todos os dispositivos constitucionais, Sr. Presidente.

Era só o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

Item 21 da Pauta 29.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 78, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$153.475.804,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Relator: Senador Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Designo o Deputado Raimundo Gomes de Matos para ler o voto.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 78, de 2008 — CN, relatado pelo Senador Marconi Perillo, acata a proposta do Poder Executivo, pela aprovação. Não foram apresentadas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

Retirado de pauta o Item 22, a pedido do Relator e por decisão desta Presidência.

Item 23 da Pauta 29.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei...

Vou suspender a reunião por 5 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Estão reabertos os trabalhos.

Item 23 da Pauta 29.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 83, de 2008 — CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$868.167.790,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relatora: Senadora Serys Slhessarenko .

Foram apresentadas 68 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o projeto de lei atende às normas constitucionais legais, especialmente quanto à compatibilidade da proposta, com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Foram rejeitadas as 68 emendas.

Em vista dos fatos relatados, entendemos que o Projeto de Lei nº 83, de 2008 —CN, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, razão [p10]pela qual votamos por sua aprovação nos exatos termos em que é proposto pelo Poder Executivo.

Lido o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não foram apresentados destaques.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O relatório... Só um minuto, por favor. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Como vai ficar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Vou rejeitar os destaques em bloco, com exceção dos... Os que estão na Casa vão retirar os destaques. Ficam aqueles dos que não estão presentes. *(Pausa.)*

Vamos apreciar os destaques em bloco. Vamos votá-los somente em um relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, mas nós não havíamos feito um acordo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Vamos pedir preferência para o texto do projeto. Vamos votar o relatório. Votando o relatório, ficam prejudicados os destaques.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Vou colocar em votação os destaques e dar para a Relatora o parecer sobre elas para dar o voto.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Em globo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - A Relatora rejeita os destaques?

A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO - Rejeitados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Vamos à votação do relatório.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram, tendo sido encerrada a discussão.
(Pausa.)



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação no Senado.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o parecer da Relatora contrário aos destaques, pela rejeição dos destaques.

Os Deputados que aprovam o parecer da Relatora permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o parecer da Relatora e rejeitados, portanto, os destaques.

Sendo rejeitados na Câmara, não vão ao Senado.

Item 24 da Pauta 29.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 87, de 2008 — CN, que “abre o Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$868.167.790,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Relator: Deputado Leonardo Monteiro.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

Deputado Gilmar Machado, por favor, faça-me a gentileza de ler o voto.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sim, Sr. Presidente.

“Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 87, de 2008 — CN, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo”.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em votação na representação do Senado Federal,

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

“Requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do relatório apresentado ao PLN nº 82, de 2008 — CN, na Ordem do Dia da 11ª reunião desta Comissão, realizada em 12.11.2008”.

Em votação o requerimento.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Incluído na Ordem do Dia para apreciação o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 82, de 2008 — CN, que “abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$478.745.787,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária”.

Relator, Deputado Guilherme Campos, meu grande Relator. Ontem fomos fazer uma visita ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e aos demais Presidentes de tribunais.

Não foram apresentadas emendas. Voto favorável, nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório. O voto, por favor.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - Sr. Presidente, vamos direto ao voto.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), a ser formulada de acordo com o que determina o art. 61 da lei.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Do exame da proposição verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto.

O [p11]SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Avisos.

Item 25.

Aviso nº 5, de 2008 — CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 397, de 2008 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao levantamento de auditoria no Edital de Concorrência 03/2006, promovido pela Agência Espacial Brasileira para contratação de obra de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (CEA), no Estado do Maranhão”.

Relator: Deputado Milton Monti.

Não foram apresentadas emendas.

Solicito que o voto pela exclusão do Anexo IV da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA-2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO 2008), o Subtítulo 19.572.0464.3704.0020 — Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara, na Região Nordeste, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, seja relatado pelo Deputado Rodrigo Rollemberg.

O Relator está com a palavra.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, como o relatório foi distribuído para todos os membros desta Comissão, vou direto ao voto:

“Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento dos Avisos nºs 5, de 2008 — CN, e nº 1.302 — SESES/TCU/Plenário, e das peças que o acompanham;*
- b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA 2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO 2008), o Subtítulo 19.572.0464.3704.0020 — Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara — na Região Nordeste (UO 24.205), nos termos do projeto de decreto legislativo”.*

Havia irregularidades no edital, que foi retirado. Portanto, não há por que continuar como irregular essa obra.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço. Quero apenas comunicar que fizemos ontem uma reunião extraordinária do Comitê de Obras Irregulares. Pediria ao Deputado José Guimarães que resumisse o que foi discutido na ocasião para os membros da nossa Comissão, porque inclusive irá gerar uma audiência pública.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Pauta nº 29.

Item 26.

Aviso nº 06, de 2008, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, de 2008 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram, referente à constatação de irregularidade em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande — MT. (TC 029.772/2007/3)”.

Relator: Deputado Guilherme Campos.

O voto é pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

Somente o voto, Deputado.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - Sr. Presidente, nobres Deputados, vamos direto ao voto.

O voto vai no sentido de que a Comissão tome conhecimento dos Avisos nºs 06, de 2008 — CN e do 976/2008, assim como das peças que o acompanham, e autorize o arquivamento dos autos.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Preciso falar com o Deputado Luiz Bittencourt. Solicito à secretaria que providencie o chamado.

Pauta nº 29.

Item 27.

Aviso nº 10, de 2008 — TCU (Plenário), que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 792, de 2008 — TCU (Plenário), bem como do relatório e do voto que o fundamentaram relativo ao levantamento da auditoria versando sobre a transformação de unidades geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus/AM. (TC 014.602/2007-7)”.

Relator: Deputado Marcos Montes.

Peço[12] ao Deputado Guilherme Campos, por favor, se for possível, que leia o voto pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008, com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514, de 2007, o Subtítulo nº 25.752.1042.3261.0013 — conversão de 16 unidades termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com potencial total de 419,5 megawatts, para Operação Biocombustível, no Estado do Amazonas, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Por favor, Deputado Guilherme, com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - O relatório teve como Relator o nosso amigo, Deputado Marcos Montes, e tem o seguinte voto:

“Que a Comissão tome conhecimento do Aviso nº 10, de 2008, do Congresso Nacional, e das peças que o acompanha. Exclua do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA de 2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO de 2008), o Subtítulo 25.752.1042.3261.0013 — conversão de 16 unidades termelétricas localizadas na Região Metropolitana de Manaus, com potencial de 419,5 megawatts, para Operação Biocombustível — no Estado do Amazonas (UO 32.273), nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado”.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Meus cumprimentos ao Relator.

Pauta nº 29.

Item nº 28.

Aviso nº 23, de 2008 — CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.568, de 2008 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram, relativo à ampliação dos molhes e dragagem de aprofundamento do canal de acesso do Porto do Rio Grande/RS.

Relator: Deputado Colbert Martins.

Peço ao Deputado Eliseu Padilha, como Relator *ad hoc*, que apresente o voto, ao qual não foi apresentada emenda pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA 2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO de 2008), o Subtítulo Ampliação dos Molhes de Canal de Acesso ao Porto do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Tenho uma dúvida regimental. Pediria ao Deputado Osvaldo Reis que fizesse a gentileza de ler o voto de forma simples. O Deputado Padilha leria, a meu pedido. S.Exa. teria sido designado por mim, mas o foi de forma errada, porque a obra é do Rio Grande do Sul. Existe impeditivo regimental para que isso ocorra, mas ninguém melhor que o Deputado Eliseu Padilha para dar o parecer sobre a matéria.

Peço ao Deputado Osvaldo Reis que, por favor, leia o voto.

O SR. DEPUTADO OSVALDO REIS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, vou ler só o voto:

“Conforme informado pela Corte de Contas, foram saneados indícios de irregularidade que recomendaram o bloqueio da Execução Físico-Financeira de Contas nº 18/2001, MT, sub-rogado à Secretaria Especial de Portos, relacionando ao Programa de Trabalho 26.784.1146. 211F.0043, ampliação dos molhes do canal de acesso ao Porto no Estado do Rio Grande do Sul.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento:

a - do Aviso nº 23, de 2008, do Congresso Nacional, e das peças que acompanham;

b - da exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA de 2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO 2008), o Subtítulo Ampliação de Molhes do Canal de [p13]acesso do Porto de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul (UO 20.128), nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Sala da Comissão, 2008.

Deputado Colbert Martins, Relator.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Agradeço a V.Exa.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aviso nº 24, de 2008 — CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.535, de 2008 — TCU (Plenário), relativo ao levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da Rodovia BR-10, no Estado de Tocantins, trecho da divisa TO/MA — Aparecida do Rio Negro, no âmbito da FISCOBRAS 2007/2008.

Relator: Deputado Alfredo Kaefer.

Não foram apresentadas emendas.

Designo o Deputado Raimundo Gomes de Matos para ler o voto pela inclusão do Programa de Trabalho 26.782.1457.11V8.0017.0017, referente às obras de construção de trecho rodoviário na BR-010, divisa TO/MA — Aparecida do Rio Negro, no Estado de Tocantins, no Anexo VI da LOA de 2008, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, ao Aviso nº 24, de 2008 — CN, que tem como Relator o Deputado Alfredo Kaefer, não foram apresentadas emendas. Em seu voto, o Relator comunica que, diante das informações do Tribunal de Contas da União, não coube medidas a não ser suspender as execuções físicas, orçamentárias e financeiras da BR-020, no Estado de Tocantins, e a inclusão dessa obra no anexo de obras de indícios de irregularidades graves no Orçamento para o exercício de 2008.

Desse modo, o voto é pela inclusão do Programa de Trabalho 26.782.1457.11V8.0017, referente às obras de construção do trecho rodoviário na BR-010, divisa TO/MA — Aparecida do Rio Negro, no Estado do Tocantins, no Anexo VI da LOA de 2008, na forma do projeto de decreto legislativo apresentado.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aviso nº 26, de 2008 — CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.381, de 2008 — TCU (Plenário), relativo ao levantamento de auditoria realizada nas obras de Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Preto, no Distrito Federal.

Relator: Deputado José Rocha.

Solicito ao Deputado Eliseu Padilha que apresente o voto, ao qual não foram apresentadas emendas, pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.647/2008 (LOA 2008), com base no art. 101 da Lei nº 11.514/2007 (LDO/2008), o Subtítulo Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Preto, com 7.600 hectares no Distrito Federal, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Este é o voto de S.Exa. o Relator, Deputado José Rocha:

“Voto.

O projeto de implantação do perímetro de irrigação Rio Preto, ora em exame, está incluído no Anexo VI da Lei nº 11.647/2008 (LOA 2008), em razão da existência de indícios de irregularidades graves apontadas no Contrato nº 001/2001, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama Ltda.

Os Ministros do Tribunal de Contas, reunidos em sessão especial, acordaram, ante as razões expostas pelo Ministro Relator, comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não remanesçam motivos para bloqueio dos recursos para as obras de implantação do perímetro de irrigação Rio Preto, uma vez que, por meio do Decreto GDF nº 28.310, de 27.09.2007, houve anulação do Contrato nº 001/2001, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Gautama, no qual foram detectadas as irregularidades que motivaram o bloqueio dos recursos para o projeto, Acórdão nº 592/2004 — TCU (Plenário), bem como foi declarada a inidoneidade da citada construtora para licitar e contratar no âmbito do Distrito Federal.

Segundo, houve perda do objeto que desvinculava os recursos da União do projeto em questão, já que[P14] o Convênio nº 257/2000 (SIAFI nº 397789) teve sua vigência expirada em 30 de junho de 2003, e o exame de sua prestação de contas já foi realizado pelo órgão concedente.

Diante do exposto, o voto é no sentido de que esta Comissão:

- a) *Tome conhecimento do Aviso nº 26, de 2008 — CN, e nº 819 — SESES/TCU/Plenário, na origem, e das peças que o acompanham;*
- b) *Exclua do Anexo VI na Lei nº 11.647, DE 2008 (LOA/2008), com base no art.101 da Lei nº 11.514, DE 2007 (LDO/2008), o Subtítulo Implantação do Perímetro de irrigação Rio Preto, com 7.600 hectares no Distrito Federal (DOU nº 53.101), nos termos do projeto de decreto legislativo”.*

Sala das Comissões.

Assina S.Exa. o Deputado José Rocha, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O relatório está em discussão. (Pausa.)

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade na representação da Câmara.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Pauta 29.

Item 31.

Aviso nº 32, de 2008 — CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.898, de 2008 — TCU (Plenário), sobre o relatório de levantamento da auditoria realizada nas obras de construção da Barragem Rangel — Redenção do Gurguéia — PI.

Relator: Deputado José Rocha.

Peço ao Deputado Lázaro Botelho que leia o relatório.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pela alteração do Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA 2008) para desbloquear somente os recursos necessários à conclusão do reexame de viabilidade técnica, a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos adequados e do prazo de execução do Subtítulo Construção de Barragem Rangel — Redenção do Gurguéia — no Estado do Piauí, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O voto, somente.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - Sim, Presidente.

“Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

- a) *- Tome conhecimento do Aviso nº 32, de 2008, do Congresso Nacional, e das peças que o acompanham. Altere o Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA 2008), para desbloquear somente os recursos necessários à conclusão do reexame da viabilidade técnica, a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais; avaliação do seu custo, definição dos métodos adequados e do prazo de execução do Subtítulo Construção da*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

*Barragem Rangel — Redenção do Gurguéia — no Estado do Piauí (UO 53.204),
na forma do projeto de decreto legislativo anexo”.*

Encaminhada a matéria ao arquivo.

Relator: Deputado José Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Suspendo os trabalhos, tendo em vista o início da Ordem do Dia, e convoco a continuidade da reunião para as 14h30min.

Muito obrigado.

Lembro que haverá reunião de Líderes às 14h, na sala da Presidência desta Comissão.

Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, é para levantar 2 questões importantes, se V.Exa. me permite. V.Exa. está encerrando a reunião ou suspendendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Estou suspendendo a reunião.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - A primeira, Sr. Presidente, é sobre a reunião de ontem. Deixo para a tarde ou faço agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Acho melhor deixar para a tarde.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Então, deixo todas para a tarde?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito. Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O [p15][p16]SR. PRESIDENTE (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Declaro reiniciada a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 29, de 2008.

Em virtude de continuação da Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados, encerro esta reunião e convoco reunião extraordinária para o dia 18 de novembro, terça-feira próxima, às 14h30min, e quarta-feira, dia 19, às 10 horas e também às 14h30min.

A reunião está encerrada.

[p17]